CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR VANDERLEI FERREIRA DE SANTANA, CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

FÁTIMA BARBOSA, Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **VANDERLEI FERREIRA DE SANTANA**, Contador da Câmara Municipal de Cabreúva, de acordo com requerimento feito em 25 de fevereiro de 2022, **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, referentes ao período aquisitivo de 09 de abril de 2020 a 08 de abril de 2021, a partir de 07 de março de 2022, bem como o pagamento antecipado do terço constitucional relativo ao período aquisitivo retro mencionado, conforme prevê a legislação vigente, e o pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias das referidas férias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 03 de março de 2022.

FÁTIMA BARBOSA
Vereadora – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria